



PORTARIA Nº 031/2025 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 27/2025 do Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, de 24 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) Sr(a). **VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO**, portador(a) do RG nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo **Coordenadora**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 05 (cinco) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.915,00 (mil cento noventa e quinze reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 478,75 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.393,75 (dois mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade realizar traslado das adolescentes D.R.N.S, M.N.S e J.K.N.S para São Paulo/SP, conforme solicitação expedida pela Vara Única de Infância e Adolescência da Comarca de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 0206252-11.2024.8.06.0112, com representação ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, conforme ação de proteção nº 0010026-33.2024.8.06.0110, com saída aos 07/02/2025 às 04:40h e retorno aos 12/02/2025 às 00:25h

Art. 2º – A viagem será via transporte aéreo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Janeiro de 2025.


JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO